

Cadernos do FNDE

Página da revista:

<https://www.fnde.gov.br/publicacoes/index.php/cadernosFNDE>



Recorte da realização de ações de educação alimentar e nutricional pelos municípios assessorados pelo CECANE PR, nos anos de 2021 e 2022

Excerpt of food and nutrition education actions performed by the municipalities advised by CECANE PR, in the years 2021 and 2022

Sandy de Fatima de Souza
Angélica Aparecida Maurício
Anna Paula Vieira dos Santos
Fernanda Luiza Dill Araújo
Dalton Metz Muniz
Caroline Opolski Medeiros



Informações da publicação

ARK: 31127/cfnde.v4i08

ISSN: 2675-1925

Recebido em: 19-04-2023

Aceito em: 20-05-2023

Publicado em: 10-07-2023

Palavras-chave:

Alimentação escolar
Política pública
Política nutricional

Keywords:

School feeding
Public policy
Nutrition policy

Resumo

Dentre os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem-se a contribuição para a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), e a inclusão desta no processo de ensino e aprendizagem, que perpassasse o currículo escolar (1,2). Diante disto, é importante monitorar o cumprimento destas normativas pelas Entidades Executoras (EExs). Nesse contexto, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná (CECANE PR), tem sido uma unidade de referência e apoio para desenvolver ações de interesse do PNAE, como as ações de Monitoramento e Assessoria às EExs do Paraná. Diante do exposto, o objetivo deste trabalho foi verificar a realização das ações de EAN nos municípios paranaenses, tendo por base o estabelecido na legislação vigente, contribuindo para o aprimoramento do Programa.



Métodos

Foram utilizados dados de municípios paranaenses participantes da ação de Monitoramento e Assessoria nos anos de 2021 e 2022. Tais EExs foram selecionadas pelo FNDE para as atividades do CECANE PR, com base em critérios específicos e pré-estabelecidos pelo órgão.

As ações realizadas pelas EExs foram identificadas por meio da aplicação de questionários pré-estruturados, direcionados para o nutricionista Responsável Técnico (RT) e/ou equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Foram coletadas informações sobre a realização de EAN, sua abrangência, registro da documentação, continuidade, articulação junto aos profissionais da educação e multidisciplinaridade. Complementarmente, em 2022 também se observou a participação da RT na inserção do tema EAN nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas.

Resultados

Ao todo foram atendidos 39 municípios, sendo 21 no ano de 2021 e 18 em 2022. Foi observado que 79% das EExs realizava as ações de EAN, porém em 18% a execução não atendia a totalidade da comunidade escolar. Em 67% dos locais as ações eram contínuas e permanentes; contudo em 49% não houve articulação entre o RT e os profissionais da educação para apoiar e aprimorar as ações, bem como em 41% as ações não eram intersetoriais e multiprofissionais.

As maiores prevalências de inadequações encontradas corresponderam a 83%, em 2022, de municípios onde o nutricionista não participou da inserção do tema EAN nos PPP das escolas; e 59%, nos dois anos, da ausência de registro das ações desenvolvidas.

Conclusão

Constatou-se que apesar da maioria dos locais analisados desenvolverem ações de EAN com seus estudantes, ainda há muitos desafios a serem solucionados para efetivamente cumprir e atender o objetivo e diretrizes do PNAE. O maior entrave possivelmente pode estar relacionado à inclusão do nutricionista na inserção do Tema de EAN nos currículos escolares, onde o profissional poderia contribuir no avanço da articulação entre os profissionais, promovendo a intersetorialidade, multiprofissionalidade e desenvolvimento de ações transdisciplinares.

Referências

1. BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF, 2020.